



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 104/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 0002351-63.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer os servidores **SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO** e **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO** pelo trabalho desenvolvido com responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo durante no atendimento aos eleitores na Aldeia Jatobá, localizada na 6ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665416** e o código CRC **20249D7B**.

0002351-63.2023.6.01.8000

0665416v4